



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 594/15**, de 02 de março de 2015.

**Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos à Sra. Luiza Lúcia da Silva Barreto.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos à Sra. Luiza Lúcia da Silva Barreto, pelos relevantes serviços prestados e a prestar a cidade de Sobral, e por atender todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: mulher solidária, caridosa, exemplar, dedicada e comprometida com o amor ao próximo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de março de 2015.

  
**José Cristóvão Barroso Itapina**  
Presidente